

## **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

### **INFORMAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

Informamos que, os candidatos **Aprovados/Classificados** deverão preencher e assinar a Ficha de Matrícula (anexo I), acompanhada com 2 fotos 3x4 e a Declaração de Conhecimento (anexo II), de que não faz outro curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu* e *Stricto Sensu*), a qual deverá ser autenticada e com firma reconhecida.

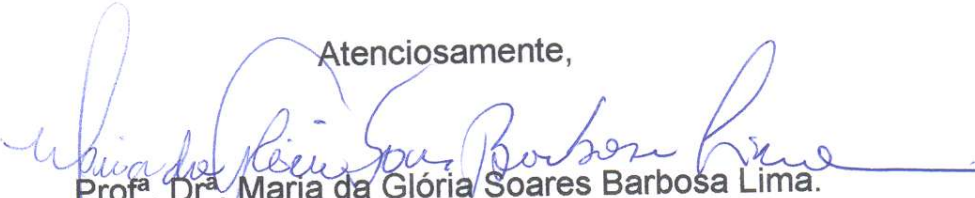
Considerando que esta Coordenação já dispõe dos demais documentos, solicitamos encaminhar, via Correios, no período de 09 a 13/05/11, apenas a Ficha de Matrícula, com os anexos citados acima, para o seguinte endereço:

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria da Glória Soares Barbosa Lima**  
**Coordenadora do Curso de Especialização em Coordenação**  
**Pedagógica**  
**Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto**  
**Universidade Federal do Piauí - UFPI**  
**Campus Universitário Ministro Petrônio Portella**  
**Bairro Ininga – Teresina/PI**  
**64.049-550**

Esclarecemos que, para efetivação da matrícula, será observada rigorosamente a data de postagem da documentação referida no parágrafo anterior.

Ressaltamos que, em virtude do não preenchimento de vagas nos Polos de Parnaíba e Valença, estes foram complementados por candidatos remanejados de outros Polos (Teresina, Piripiri e Picos), pela ordem de classificação.

Atenciosamente,

  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria da Glória Soares Barbosa Lima.  
Coordenadora do Curso de Especialização em Coordenação  
Pedagógica/CCE/UFPI.